

PROCESSO SELETIVO EXTERNO – 04/2022

RESULTADO FINAL

Conforme o item 8 “DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS”, subitem 8.6 - No caso de haver empate entre os candidatos para preenchimento das vagas disponíveis no cargo de **Analista II - Marketing - Jurisdição: Natal**, será realizada uma avaliação dos candidatos com base nos critérios descritos a seguir, considerando a ordem de prioridade:

- 8.6.1 **Maior pontuação na etapa de Prova de Conhecimento;**
- 8.6.2 Ter obtido maior pontuação na Entrevista;
- 8.6.3 Maior tempo de experiência profissional na área;
- 8.6.4 Com maior idade.

Analista II – Marketing - Jurisdição: Natal		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	JESSICA MATOS DANTAS	8,0
2º	LEONARDO DE MOURA LOPES	7,3
3º	HENRIETTE DANTAS CORTEZ MEDEIROS	7,2
4º	JULIANA ALVES ARAÚJO	7,2
5º	PAULA RAISSA DA ILVA CUNHA	7,0

Os candidatos aprovados serão convocados respeitando a ordem classificatória prevista no item “DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS” e obedecendo ao número de vagas oferecidas para o cargo, conforme descrito no item “DOS CARGOS” do Aviso nº 04/2022.

Os candidatos classificados serão informados da data de comparecimento ao Senac/RN para apresentação dos documentos listados no item “DA CONTRATAÇÃO” do Aviso nº 04/2022, bem como da data do exame admissional, através de comunicado enviado por e-mail, observada a validade de 24 (vinte e quatro) meses do certame.

Natal/RN, 01 de setembro de 2022

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas